



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso

Governo: "A Força do Povo"

DECRETO N.º 1213 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1989

"DECRETA LUTO OFICIAL"

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica dos municípios e,

Considerando que o médico e Deputado Estadual DR. SEBASTIÃO ALVES JUNIOR, durante muitos anos contribuiu com a saúde de nossa cidade, não medindo esforços em prestar seus serviços à população, principalmente aos mais carentes,

Considerando que como Deputado foi atuante na função de legislar, e lutou pelos interesses de nossa comunidade,

Considerando que no dia 05 de fevereiro do corrente, veio a falecer tragicamente, transformando profundamente a nossa cidade.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial no município de BARRA DO GARÇAS, por três dias, a contar desta data, em virtude do falecimento do Deputado Estadual Dr. SEBASTIÃO ALVES JUNIOR.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, - 06 de fevereiro/1989

Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar

- Prefeito Municipal -